

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

BRASIL

Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará – PRODESAN PA

Contrato de Empréstimo Nº OC/BR 1574.

Nome do Processo de Seleção: **Supervisão e fiscalização de obras - Adutoras, Sistema de Esgoto, Zona Central e Zona de Expansão.**

Referência: Item 4.3 do PA Vigente

O Estado do Pará, da República Federativa do Brasil, tendo como Órgão Executor a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento de Saneamento do Pará – PRODESAN PA, pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para Supervisão e fiscalização de obras, incluindo a supervisão do controle tecnológico de solos, concretos, tubos, materiais e equipamentos utilizados no empreendimento nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba; tudo na Região Metropolitana de Belém, como descrito resumidamente a seguir.

Os serviços de consultoria requeridos têm execução estimada em 48 (quarenta e oito) meses. As obras a serem supervisionadas envolvem a construção de poços profundos com vazão média de 250m³/h e 250 metros de profundidade; adutoras de água brutas com diâmetros variando entre 200 e 250mm com comprimento variável, implantação e/ou reforma de Estação de Tratamento de Água compacta com vazão variável, implantação de duas adutora de água tratada, uma de aproximadamente 14 km de extensão de tubulação em diâmetros variando em 800, 1.000 e 1.200mm com capacidade de transporte de 1,68 m³/s e a segunda adutora de aproximadamente 8 km de extensão de tubulação em diâmetros variando em 1.500 e 1.200 mm com capacidade de transporte de 2,58 m³/s; construção de reservatórios apoiados de volumes 3.000 m³, 4.000 m³, 4.200m³ em concreto armado; construção de reservatórios elevados de volumes 1.500 m³ e 1.000 m³ em concreto armado; construção de reservatório apoiado metálico com volume de 1.200 m³; rede de distribuição de água tratada com diâmetros variando entre 50 mm a 300 mm com cerca de 89 km, cerca de 22.500 unidades de ligações domiciliares de água e cerca de 24.500 unidades de micromedição padrão COSANPA; construção de estação de tratamento de esgoto (ETE Mártir) de vazão 135 l/s; 4 estações elevatórias de esgoto bruto vazão 291,71 l/s; rede coletora de esgoto de aproximadamente 35 km com diâmetro variando de 150 a 400 mm; coletor tronco de DN 700 e 800 mm e com cerca de 2,9 km de extensão; linha de recalque com diâmetro variando em 150, 400 e 500 mm e extensão de 3 km; emissário final DN 700 mm e 4 km de comprimento; cerca de 6.400 unidades de ligações domiciliares e intradomiciliares. Os serviços compreendem, em resumo, a supervisão e fiscalização de obras, gerenciamento de contratos, revisão do manual de operação dos sistemas e consultoria técnica, dentre outras atividades, tudo com vistas à implementação integral dos Empreendimentos. As consultoras interessadas deverão demonstrar que executaram serviços similares e dispõem de equipe de profissionais com experiência à prestação dos serviços, especialmente na área de engenharia civil e sanitária, com especialidades em saneamento e saneamento ambiental.

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar Manifestações de Interesse para prestação dos serviços mencionados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações (portfólios por meio de folhetos, brochuras,

currículos etc.) que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços requeridos.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, conforme estabelecido nas Políticas do BID.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 09:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 31 de agosto de 2023, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Av. Magalhães Barata, Nº 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901 Tel.:+55 (91) 3202-8400
Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)
E-mail: prodesan@cosanpa.pa.gov.br Tel.:+55 (91) 3202-8415

Moisés de Oliveira Wanghon

Subcoordenador de Aquisições e Contratos– UGP PRODESAN/PA
E-mail: moiseswanghon.prodesan@cosanpa.pa.gov.br

Paulo Fabriccio dos Santos Gama

Coordenador Geral– UGP PRODESANPA
E-mail: paulogama.prodesan@cosanpa.pa.gov.br

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
COSANPA